



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 08, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Designar as intérpretes de libras **Juliana Vanessa dos Santos Silva**, siape nº 2155021, **Taciana Grigório da Conceição Pereira**, siape nº 2414664, para compor o Setor de Tradução e Interpretação em Libras e Língua Portuguesa (SETILSP), do curso de letras Libras, em caráter Pro Tempore.

Art. 2º. Homologar as atividades desempenhadas pelo SETILSP a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA